

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43º/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA (CRECHE MUNICIPAL), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO-TO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26, estabelecida no endereço AV SALGADO FILHO, CASA, 1189, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	COPO DESCARTÁVEL 200 ML		7,00	CX	156,25	136,80
1/2	ALCOOL 70% LT		15,00	CX	106,80	104,80
1/3	TOUCA TNT		20,00	PC	19,99	12,50
1/4	FRANELA AMARELA		100,00	UN	4,00	3,99
1/5	BOMBRIL		8,00	FD	41,86	32,00
1/6	PAPEL HIGIENICO		32,00	FD	95,84	64,00
1/7	PAPEL TOALHA 2X1		9,00	FD	65,88	60,40
1/8	RODO GRANDE		40,00	UN	29,99	25,15
1/9	CAIXA MULTIUSO		10,00	CX	143,76	123,00
1/10	SABÃO EM PO		120,00	UN	11,99	8,05
1/11	DETERGENTE		21,00	UN	71,76	59,28
1/12	SACO PARA LIXO 30LT		800,00	PC	5,49	4,00
1/13	SACO PARA LIXO 15LT		800,00	PC	5,49	4,70
1/14	ESPONJA DUPLA FACE		150,00	UN	2,50	1,00
1/15	VASSOURA DE PELO		32,00	UN	14,50	12,80
1/16	VASSOURA DE PALHA		32,00	UN	16,00	15,00
1/17	BOM AR AEROSOL		24,00	UN	16,49	14,00
1/18	INSETICIDA 450 ML		24,00	UN	17,99	16,10
1/19	Fralda Descartável Infantil, Tamanho M		30,00	PC	32,50	32,30
1/20	Fralda Descartável Infantil Tamanho G		35,00	PC	32,50	32,30
1/21	Fralda Descartável Infantil, Tam XG		35,00	PC	32,50	32,30
1/22	Fralda Descartável Infantil, Tam XGG		35,00	PC	32,50	32,30
1/23	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA		10,00	UN	2,99	2,35
TOTAL VENCEDOR						23.579,08

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 21/03/2025.

JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO
GESTOR ORDENADOR DE DESPESA